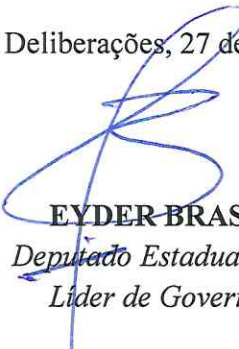




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº 079/20
		INDICAÇÃO	
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
INDICA ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da RO-459 que interliga a cidade de Ji-Paraná ao município de São Miguel do Guaporé/RO. O Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de recuperação da RO-459 que interliga a cidade de Ji-Paraná ao município de São Miguel do Guaporé/RO. Plenário das Deliberações, 27 de janeiro de 2020.  EYDER BRASIL <i>Deputado Estadual – PSL</i> <i>Líder de Governo</i> <u>Justificativa</u> Senhores Deputados, a presente indicação objetiva a necessidade recuperação da RO-459 que interliga a cidade de Ji-Paraná ao município de São Miguel do Guaporé/RO. Ressaltamos que, tal propositura se faz imprescindível, considerando que a infraestrutura da via se encontra precária e deficitária, causando inúmeros transtornos aos cidadãos daquela região. Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação.			